



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20230001-SETUR**, do **TIPO MENOR PREÇO** que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.** Às 9:00horas do dia 22 de setembro de 2023, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422, de 10 de maio de 2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferida a Decisão de Recurso e abertura das propostas comerciais. Se fez representar nesta sessão a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, através do senhor Lucas Silva Cordeiro. Inicialmente a Comissão proferiu a Decisão do recurso interposto pela CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, a qual insurgiu-se contra o resultado de HABILITAÇÃO proferido pela Comissão Especial de Licitações 03. De acordo com o Parecer N.º 685/2023, firmado pelo Dr. Stelio Lopes Mendonça Junior, Procurador do Estado – PROLIC, devidamente ratificado pelo Procurador Geral do Estado do Ceará, Dr. Rafael Machado Moraes, a Comissão decidiu conhecer o Recurso Administrativo, e no mérito, DAR PROVIMENTO no sentido de INABILITAR as licitantes CCS CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, DPCON - PROJETOS, CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA, G. A. RABELO JUNIOR ME, SALINAS EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA e GSETE ENGENHARIA LTDA. Em seguida, a Comissão solicitou do representante que conferisse a inviolabilidade dos lacres dos envelopes que dizem conter as propostas comerciais, para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo os valores globais, quais sejam:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
GUERRA PINTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	3.024.448,84
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	2.672.302,80
CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA	2.702.505,69
JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	2.884.846,53

Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão juntamente com o representante citado, rubricou os conteúdos das propostas. O resultado desta fase será divulgado em outra sessão para a qual todas as licitantes serão convocadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante acima nominado.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


CONSTRUTORA ASTRAL LTDA
Lucas Silva Cordeiro